



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA Nº 1/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

---- Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, para deliberar sobre a decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Consulta Prévia, com referência CPV 01/2021 para a contratação do “Fornecimento de Refeições Escolares Preparadas, para o ano letivo de 2021/2022”. -----

1- Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, que autorizou o procedimento CPV 01/2021 em epígrafe, procedeu-se ao envio do convite, no dia 17 de novembro de 2021, através do email, para as seguintes empresas:

EMPRESA CONVIDADA	NIPC

Decorrido o prazo limite de entrega de propostas, estabelecido até às 19h00 de 21 de novembro de 2021, as empresas convidadas enviaram documentação através do e-mail à exceção da . , que não apresentou qualquer proposta. -----

declarou que “Uma vez que a Entidade Adjudicante não disponibiliza local de confeção das refeições (cozinha), não será viável a execução do serviço objeto do concurso.”-----

Deste modo, apenas apresentou proposta:

CONCORRENTE

DATA/HORA
SUBMISSÃO

2C, _1/2021 às 15h19m



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- 2- O gestor do procedimento elaborou o projeto de decisão de adjudicação, em anexo à presente informação e que aqui se dá por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais. -----
- 3- De acordo com o estabelecido no ponto 19 do Convite, não será exigida a prestação de caução. -----
- 4- O gestor do contrato nomeado em reunião do Executivo da Junta de 11 de novembro de 2021 é Célia Cristina da Silva Rocha. -----

Proponho:

- a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação do gestor do procedimento e, em consequência, a adjudicação do presente procedimento ao concorrente
 pessoa coletiva n.º
 , pelo
 preço unitário por refeição de **1,58€ (um euro e cinquenta e oito cêntimos)**,
 totalizando o valor contratual global de **31.023,30€ (trinta e um mil e vinte e três euros e trinta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de vigência de 9 (nove) meses, sendo os fornecimentos executados durante o ano letivo de 2021/2022, considerando uma estimativa de 187 (cento e oitenta e sete) dias úteis, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos. -----
- b) A aprovação da minuta de contrato que se remete em anexo, a qual deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP. -----
- c) A aprovação da delegação no Presidente do Executivo, Jorge Dias, em representação do Executivo da Freguesias de Mire de Tibães, a assinatura, da Notificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta de Contrato, se as mesmas merecerem aprovação. -----
- d) Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente informação. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º



1 e 2 do artigo 77.º do CCP, ao envio da Notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, com o respetivo pedido dos documentos de habilitação e para se pronunciar relativamente à minuta do contrato. -----

Em anexo Projeto de Decisão de Adjudicação, a Notificação da Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato. -----

---- Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente: Luís Dias

A Secretária: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Pêla Cristina Silva Rock